



### SUMÁRIO

#### ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 1

|  |   |
|--|---|
| PORTARIA Nº 137/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 | 1 |
| PORTARIA Nº 138/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 | 1 |
| PORTARIA Nº 139/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 140/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 141/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 142/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 | 3 |

### ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 137/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

##### PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **JESUINA BATISTA RODRIGUES**, Assistente Administrativo I/C, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2022 à 30/12/2022 período compreendido de 02/10/2017 a 02/10/2018.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

##### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 138/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

##### PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **MARCELO LOPES PEREIRA**, Motorista Veiculo Leve, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2022 à 30/12/2022 período compreendido de 01/03/2021 a 01/03/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

##### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 139/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **FATIMA GONÇALVES LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2022 à 30/12/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 140/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao

Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **ANDERSON FAZOLO WATTE**, Secretário Municipal, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2022 à 30/12/2022 período compreendido de 08/11/2021 a 08/11/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 141/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **PRISCILLA OLIVEIRA MOUSINHO DEL SANTO**, Superintendente de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2022 à 30/12/2022 período compreendido de 22/11/2021 a 22/11/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 142/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **LUZENI ALVES MONTELO**, Auxiliar de Serviços Gerais I/C, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2022 à 30/12/2022 período compreendido de 01/09/2021 a 01/09/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento